



Processo nº 2022-S108X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST E O BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, doravante SEGER, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, nº 236, 8º andar, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, representada legalmente por seu Secretário, **MARCELO CALMON DIAS**; **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST**, doravante denominado PRODEST, autarquia integrante da Administração Indireta do Poder Executivo deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, com sede na Av. João Batista Parra, nº 465, Praia do Suá, Vitória/ES, representado legalmente por seu Diretor Geral, **MARCELO AZEREDO CORNÉLIO**, o **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, doravante denominado BANESTES, sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.127.603/0001-78, com sede na Avenida Princesa Isabel, 574, Bloco B - 9º andar, Edifício Palas Center, Centro, Vitória/ES, representado legalmente por seu Diretor Presidente, **JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE**, e pelo titular da Diretoria de Tecnologia, **VICENTE LOPES DUARTE**; a **BANESTES ADMINISTRADORA CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA – BANESCOR**, doravante denominada BANESCOR, inscrita no CNPJ nº 27.034.677/0001-05, situada na Rua Cassiano Antônio Moraes, 60, Pavimento Térreo, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-525, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente **GILVAN COLA RODRIGUES**, e pela Titular da Diretoria de Controle e Riscos **ARIANNY MAGNAGO TOSI**, a **BANESTES SEGUROS S.A. – BANSEG**, doravante denominada BANSEG, inscrita no CNPJ nº 27.053.230/0001-75, situada na Rua Cassiano Antônio Moraes, 60, PAVMTO3, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-525, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS ROBERTO RAFAEL**, e pela titular da Diretoria de Operações **JUSSARA GONÇALVES VIEIRA**; e a **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A - BANESTES DTVM**, doravante denominada DTVM, inscrita no CNPJ nº 28.156.057/0001-01, situada na Av. Princesa Isabel, 574, Bloco A, 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360, neste ato representada por seu Diretor Presidente **TASSO DE MACEDO LUGON**, e pelo titular da Diretoria de Administração Fiduciária de Recursos de Terceiros, **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, e a **BANESTES LOTERIA S.A.**, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 574, Ed. Palas Center, Bloco "A", 5º andar, Salas 512, 513 e 514, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-361, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.109.073/0001-33, representados neste ato por Diretor Presidente, **RICARDO CLAUDINO PESSANHA**, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **THIAGO CHUNHA FERREIRA**, doravante denominados simplesmente **BANESTES** e suas **SUBSIDIÁRIAS** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 001/2024, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, consoante o processo administrativo nº 2022-S108X e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Conforme consta na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação nº 001/2024, cujo objeto é a utilização do sistema e-Docs, que estabelece que a vigência se inicia no primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato



na imprensa oficial;

Considerando que a publicação ocorrida no Diário oficial do Estado do Espírito Santo em 06/03/2024, protocolo 1277221 consignou, por equívoco material, período de vigência divergente do previsto no instrumento;

Resolve-se retificar a informação publicada, passando a constar:

Onde se lê:

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2026.

Leia-se:

Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de utilização do sistema e-Docs previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta, do ato ora aditado, fica prorrogado por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 07/03/2026, devendo terminar, consequentemente, em 06/03/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive no tocante ao Plano de Trabalho.

Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário SEGER

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Diretor Presidente BANSEG

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Presidente PRODEST

JUSSARA GONÇALVES VIEIRA

Diretora de Operações BANSEG

JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE

Presidente BANESTES

TASSO DE MACEDO LUGON

Diretor Presidente DTVM

VICENTE LOPES DUARTE

Diretor de Tecnologia BANESTES

FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretoria de Administração Fiduciária de Recursos de Terceiros DTVM

GILVAN COLA RODRIGUES

Diretor Presidente BANESCOR

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Diretor Presidente BANESTES LOTERIA S.A.

ARIANNY MAGNAGO TOSI

Diretoria de Controle e Riscos BANESCOR

TIAGO CUNHA FERREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
BANESTES LOTERIA S.A.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE
PRESI - DTVM - GOVES
assinado em 06/03/2026 16:24:56 -03:00

VICENTE LOPES DUARTE
DIRETOR TECNOLOGIA
DITEC - BANESTES - GOVES
assinado em 06/03/2026 10:58:17 -03:00

CARLOS ROBERTO RAFAEL
DIRETOR PRESIDENTE
PRESI - BANSEG - GOVES
assinado em 06/03/2026 11:39:52 -03:00

JOSE AMARILDO CASAGRANDE
DIRETOR PRESIDENTE
PRESI - BANESTES - GOVES
assinado em 06/03/2026 14:09:37 -03:00

FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADM FIDUCIÁR
DIART - DTVM - GOVES
assinado em 06/03/2026 11:01:55 -03:00

TIAGO CUNHA FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATI
DIRAF - BANESLOTS - GOVES
assinado em 06/03/2026 10:33:50 -03:00

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR GERAL
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 06/03/2026 11:10:24 -03:00

ARIANNY MAGNAGO TOSI
DIRETOR DE RISCOS E
DICRI - BANESCOR - GOVES
assinado em 06/03/2026 10:27:51 -03:00

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 06/03/2026 13:00:27 -03:00

GILVAN COLA RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE
PRESI - BANESCOR - GOVES
assinado em 06/03/2026 11:10:04 -03:00

JUSSARA GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DIROP - BANSEG - GOVES
assinado em 06/03/2026 11:50:20 -03:00

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
DIRETOR PRESIDENTE -
PRESI - BANESLOTS - GOVES
assinado em 06/03/2026 12:17:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/03/2026 16:24:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEONARDO TONIATI (ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ASCLI - PRODEST - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D41PW6>